
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 20/2023

9 de novembro de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 9h40m	Término da reunião: 10h30m
---------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Ana Margarida Vences Rosa do Céu por motivos pessoais. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de outubro de 2023 - N.º 19/2023 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Concurso Público N.º 02/2023/CCE Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Comunicações (Voz e Dados), Erros e Omissões. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Restauração situado no Jardim Municipal. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Proposta de Designação do Representante do Município de Alpiarça na Fundação José Relvas. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de Cedência de Utilização de um espaço polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para “Coworking”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Moto Clube Charrua. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.487.109,14 euros (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e nove euros e catorze cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e lamentou a situação nacional em termos de demissão do senhor Primeiro-Ministro, quando tinham tudo por vontade da população para ter alguma estabilidade, esta maioria absoluta veio a revelar-se um tormento para a governação do país. Referiu, que a CDU fez uma visita aos trabalhadores da Agroalpiarça, no dia 31 de Outubro, uma vez que um conjunto de trabalhadores cessaram o seu vínculo por acordo mútuo com a empresa, no entanto, alguns trabalhadores mantiveram-se em funções tendo demonstrado alguma preocupação em relação ao seu futuro e à sua continuidade. Segundo lhe foi transmitido, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, a solução passava por uma integração desses mesmos funcionários na Câmara Municipal, ao abrigo da legislação em vigor que não é tão linear, pelo menos daquilo que lhes transmitiram. Questionou ainda o Executivo, relativamente ao que está previsto para os trabalhadores que pretendem dar continuidade, porque aquela questão não estava totalmente clara e, se havia ou não mais trabalhadores, com intenção de continuar a trabalhar com ligação à Câmara Municipal. Questionou também em relação ao futuro, pois existe todo um procedimento de continuidade em relação àquilo que ainda resta da Agroalpiarça, questionando se as contas são movimentadas por duas pessoas como era obrigatório em termos daquilo que era o funcionamento das contas da Agroalpiarça. Nesta matéria, questiona ainda se todas as decisões são tomadas pelo Executivo Municipal ou por quem é que são tomadas, daquilo que depreendeu em termos de órgãos sociais da Agroalpiarça, entendeu que os mesmos já não estarão em funcionamento. Finalmente, relativamente à limpeza da Vala Real verificou, que existe um contrato com uma empresa de trabalhos de limpeza da vala, no valor de setenta e quatro mil e oitocentos euros, tendo sido referido várias vezes que essa limpeza decorria com o apoio também da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Questionou, se foi estabelecido algum protocolo e que tipo de apoio é que a APA dá a essa mesma limpeza. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, afirmando ter sido questionada pelos pais e avós se o Programa de Fruta Escolar ainda não estava a funcionar e porque é que as crianças não estavam a ter acesso à fruta escolar. Salientou, também que lhe foi transmitido que o leite escolar não chegava para todas as crianças. Igualmente refere ter sido informada que, na cantina da escola, tem havido alguns constrangimentos, nomeadamente fazem-se filas enormes para o almoço, os mais pequenos são muitas vezes ultrapassados pelos maiores e, portanto, alguns nem conseguem almoçar e outros estão a levar comida de casa. Questionou ainda, o Executivo relativamente ao encerramento da Casa dos Patudos, a qual vai encerrar uma série de dias, sendo que a mesma devia estar a funcionar todos os dias, porque tem com certeza visitantes. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando que, relativamente à consideração do senhor Vereador João



Arraiolos partilha da sua preocupação pelo momento complicado que se vive a nível nacional. Referiu, que as instituições democráticas estão a funcionar, os órgãos têm cada um as suas competências, são órgãos institucionais do Estado e gozam de um conjunto de poderes, apesar de separados, para realizarem o seu trabalho, sendo que se espera que os órgãos funcionem de acordo com princípios e regras, que são as que estão vertidas na Constituição e na lei. Relativamente à Agroalpiarça, estão a trabalhar com um agente de liquidação, mas ainda não celebraram qualquer tipo de contrato, no entanto, o mesmo vai orientar todo o processo, em conjunto com a Direção da Agroalpiarça, e com o próprio Município. Relativamente aos trabalhadores da Agroalpiarça, há apenas dois trabalhadores, dos sete, que manifestaram intenção de continuar, e assim, estamos a tratar do processo administrativo e legal para integrar os mesmos. Disse que estavam a aguardar que o processo seja devidamente conduzido até os poderem integrar nos quadros do Município, dado que este processo obedece a um conjunto de regras. Relativamente à forma como está a funcionar a liquidação da Agroalpiarça, refere que as decisões não são tomadas pelo Executivo Camarário, mas sim propostas pela Direção da Agroalpiarça e validadas em Assembleia Geral. Não obstante, as reuniões da Assembleia Geral serem pouco frequentadas havendo, na generalidade dos cooperantes pouco interesse ou capacidade de colocar propostas alternativas ou de viabilizar outro tipo de soluções para as quais o Executivo sempre teve disponibilidade. De qualquer forma, estas decisões vão sendo assumidas pelos órgãos da cooperativa até que a mesma seja efetivamente extinta. Relativamente à limpeza da Vala Real, o Município apresentou uma candidatura ao Fundo Ambiental e foi comparticipada num montante até cem mil euros, com um investimento global de cento e quarenta mil euros, sendo que integraram este contrato, não só a prestação de serviços que fizeram à empresa, mas também alguns trabalhos que fizeram por meios próprios e que são contabilizados em termos de custo ou despesa no próprio processo. Relativamente aos programas da fruta escolar e do leite escolar, as regras para o fornecimento de leite escolar prevêm que as crianças devem beber duas vezes leite com chocolate e três vezes leite branco por semana, sendo que algumas professoras deram todos os dias leite com chocolate, violando essas regras. Assim, de momento só há leite branco, contudo não tem faltado nem leite, nem fruta às crianças. Relativamente à cantina, o Executivo reuniu com a Associação de Pais e têm vindo a falar com os pais relativamente a algumas situações que se prendem, desde logo, com as obras na escola e com um conjunto de constrangimentos. Referiu que, os horários escolares estão feitos de forma a que, à terça e à quinta-feira, as crianças vão todas almoçar à mesma hora e têm um intervalo para almoçar extremamente curto, pelo que a própria empresa que está a fornecer as refeições não consegue fornecer mais almoços no espaço de uma hora. Mencionou, que procuraram com os professores garantir que haja alguma tolerância para as crianças mais



pequenas irem primeiro e as maiores irem um pouco mais tarde, de modo a que as crianças não tenham de estar em grandes filas. Salientou, que nenhuma criança ficava sem almoçar, porque tinha saído da fila e, era hora de ir para a aula, tendo havido sempre a preocupação de ir buscar as crianças para poderem vir almoçar. Relativamente à Casa dos Patudos, a mesma vai encerrar vários dias para a realização de um conjunto de pequenas obras, reparações e de uma limpeza geral e profunda. Referiu, que o corpo de funcionários da Casa dos Patudos tem tido alguns contratemplos, sobretudo funcionárias que estão de baixa, intermitentemente, verificando-se a necessidade de se proceder a uma limpeza profunda na Casa, para além de algumas pequenas reparações identificadas e que só podem ser efetuadas com a Casa fechada. De todo o modo, a Casa não está aberta todos os dias. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de outubro de 2023 - N.º 19/2023 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de outubro de 2023 - N.º 19/2023 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Concurso Público N.º 02/2023/CCE Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Comunicações (Voz e Dados), Erros e Omissões.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito deste concurso público foram apresentados esclarecimentos pelos concorrentes, pela NOS e pela MEO, nos termos do artigo aplicável do código de contratação pública. No âmbito dos pedidos de esclarecimento submetidos, ficou patente que alguns dos esclarecimentos solicitados consubstanciam erros e omissões das peças do procedimento, razão pela qual a pronúncia à lista de erros e omissões apresentada é da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar que integram o presente acordo-quadro. Mencionou, que se propõe a aprovação da pronúncia à lista de erros e omissões, na medida em que a pronúncia à lista de erros e omissões e, conseqüentes retificações, serão comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o que implica alterações dos aspetos fundamentais das peças do procedimento. Salientou, a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, no mínimo, por um período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações, ou à publicação da decisão de aceitação dos erros ou de omissões. A junção às peças do procedimento a decisão de prorrogação, a disponibilização na plataforma eletrónica e junção às peças do procedimento da pronúncia à lista de erros e omissões e, a remessa do despacho de aprovação à Comunidade Intermunicipal, da



Lezíria do Tejo para os devidos efeitos. -----

--- **Ratificação:** O Concurso Público N.º 02/2023/CCE Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Comunicações (Voz e Dados), Erros e Omissões, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Restauração situado no Jardim Municipal.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a requerente “Delícias ao Quadrado, LDA” veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento, devendo respeitar as condições previstas no Regulamento, designadamente, desde que sejam respeitados os níveis de ruído impostos pela legislação em vigor, tendo em vista a salvaguarda da segurança, da tranquilidade, do repouso dos cidadãos residentes nas imediações, desde que sejam respeitadas as características sociais, culturais e ambientais da zona envolvente, bem como as condições de circulação e estacionamento. Referiu, que se propõe que seja autorizado o alargamento do horário de estabelecimento “Delícias ao Quadrado, LDA” até às 2:00 da manhã do dia seguinte, desde que sejam cumpridos os requisitos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele pedido não tinha qualquer impedimento, visto que se trata de uma zona que não tem habitações à sua volta. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Restauração situado no Jardim Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Designação do Representante do Município de Alpiarça na Fundação José Relvas.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na proposta inicialmente apresentada tinha sido designada como representante do Município de Alpiarça na Fundação José Relvas, a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, mas que entretanto, por razões diversas da sua vida, não só profissional, mas também pessoal, verificou uma maior dificuldade da sua parte em comparecer às reuniões do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, da qual o Município faz parte. Entendeu, que para garantir a presença assídua nestas reuniões, deveria ser designada uma outra pessoa e, portanto, propõe-se que seja designado o senhor Vereador Jorge Manuel Claudino Freitas, para representar o Município no Conselho de Administração da Fundação José Relvas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquela nomeação foi alvo de alguma troca de argumentos ou de algumas questões colocadas por si na altura da sua própria nomeação, até porque considerava haver alguma dúvida em relação à compatibilidade da sua função, tendo em conta as relações de parentesco e, portanto, aceita também como válida a argumentação da senhora Presidente. Questionou, se surgiu mais alguma situação de incompatibilidade em relação a esse desempenho de



funções, até porque a Câmara Municipal continua a integrar o Conselho Fiscal da Fundação José Relvas, havendo essa proximidade em termos de funcionamento. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando que, não se verificou qualquer outro tipo de situação até porque a participação do Município nas reuniões tem um caráter meramente informativo e, portanto, o Município dá conta daquilo que é a sua tarefa de administração dos bens do legado. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Designação do Representante do Município de Alpiarça na Fundação José Relvas, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Cedência de Utilização de um espaço polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para “Coworking”.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Cedência de Utilização de um Espaço Polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para “Coworking”.** *Considerando que: Foi apresentado pelo munícipe, Jorge Eduardo Almeida Santos Botelho Falcão, um pedido de autorização para arrendamento de um espaço físico na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça, para efeitos de instalação de uma área de “Coworking”; - O requerente foi informado de que existe um espaço disponível no local, fora da área destinada aos locais de venda, nas Galerias do Primeiro Andar do Mercado Municipal, com a área de 150,00 m²; - O espaço que o requerente pretende ocupar encontra-se livre, prevendo o Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alpiarça, no número 1 do artigo 14.º que a “(...) ocupação de qualquer local de venda no Mercado Municipal depende de prévia e expressa autorização da Câmara Municipal” e no número 2 do mesmo artigo que essa “(...) ocupação é pessoal, onerosa, precária e apenas pode ser transmitida nos termos previstos no presente capítulo”; - Nos termos do disposto no número 1 do artigo 15.º - Formas de atribuição “A ocupação dos locais de venda poderá ser atribuída na sequência de: a) Arrematação em hasta pública; b) Transmissão por morte do titular do direito de ocupação; c) Cedência a terceiros; d) Outras formas previstas no presente regulamento; - Prevê-se ainda, no número 3 do referido artigo 15.º que “A Câmara Municipal poderá, a título excepcional e devidamente fundamentado, proceder à atribuição ou cedência a título gratuito da ocupação de espaços no Mercado Municipal: a) Em situações de requalificação dos espaços; b) A entidades sem fins lucrativos. c) Por razões de interesse público.” - O Mercado Municipal foi objeto recentemente de obras de requalificação, considerando-se ser do interesse do Município a criação de um espaço de dinamização do Mercado Municipal; - O valor das rendas que está a ser praticado para os espaços situados na Galeria do Mercado Municipal é de 2,00€/m², pelo que a disponibilização do espaço em causa, terá como contrapartida o pagamento de uma renda mensal no montante de trezentos euros; - O requerente propõe efetuar obras de adaptação do espaço, nomeadamente a colocação de um*



dispositivo de ar condicionado, de uma divisória em pladur, bem como a colocação de um vidro na copa, que ficarão a pertencer ao Município no final do contrato, obras que ascendem a dois mil e setecentos euros, pelo que se propõe que, nos primeiros dois anos de contrato, o montante a pagar pelo requerente seja de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos e nos anos seguintes, de trezentos euros.

Proporho: Que a Câmara Municipal, nos termos do número 3 do artigo 15.º do Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alpiarça, delibere autorizar a atribuição do espaço polivalente situado na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça, identificado na planta anexa, com a área de 150,00 m2, ao requerente Jorge Eduardo Almeida Santos Botelho Falcão, pelo valor mensal de trezentos euros, e pelo prazo de 5 anos, para efeitos de instalação de uma área de “Coworking”, sendo que, nos primeiros dois anos o montante a pagar será de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos e nos anos seguintes o montante será de trezentos euros, bem como delibere aprovar a respetiva minuta do contrato de ocupação, que também se anexa à presente proposta.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a proposta vai de acordo com aquilo que sempre foi a sua pretensão em relação às obras que foram realizadas no Mercado Municipal, em que toda a parte do primeiro andar seja explorado para este tipo de atividades e por empresas, de forma a atrair outras pessoas ao Concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Cedência de Utilização de um espaço polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para “Coworking”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Moto Clube Charrua.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Associação Moto Clube Charrua apresentou um requerimento solicitando a isenção do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído para dois eventos a realizar na sede do clube. De acordo com o disposto na tabela de taxas em vigor, para a emissão de licença especial de ruído está previsto um valor a pagar por esta licença, prevendo o Regulamento também prevê a possibilidade de isenção ou redução do pagamento de taxas. Referiu, que os estatutos da Associação constam do processo e, portanto, tratando-se de uma associação sem fins lucrativos. Mencionou, que foi elaborado o respetivo parecer, propondo-se que seja aprovada a isenção do pagamento da taxa relativa à emissão das licenças, dado que se trata de uma associação de cariz cultural e desportivo com sede no Concelho e que a mesma não tem fins lucrativos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tendo em conta que um dos eventos já tinha ocorrido e o outro irá ocorrer, se aquela decisão era uma deliberação de isenção da taxa, ou se ratificam uma e aprovam a outra em termos de deliberação, ou seja, se será de ratificar a do dia 31 de



Outubro e deliberar a aprovação do dia 11 de Novembro. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando que, a proposta vinha com as duas licenças em conjunto, mas são separadas e, portanto, relativamente à licença que já foi emitida para o evento de 31 de Outubro a votação e de ratificação e, relativamente à licença do dia 11 de Novembro é uma deliberação para autorização. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Isenção do Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Moto Clube Charrua, referente ao dia 31 de Outubro de 2023 foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção do Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Moto Clube Charrua, referente ao dia 11 de Novembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h30m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

